

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 418, de 11 de setembro de 2025



n° 418, quinta-feira, 11 de setembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 | Aracaju – SE | Telefone:

(79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI n. 271, de 8 de setembro de 2025.....	4
Portaria-SEI n. 272, de 8 de setembro de 2025.....	4
INCLUSÃO.....	5
Portaria-SEI n. 273, de 8 de setembro de 2025.....	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI n. 274, de 10 de setembro de 2025.....	6
RETIFICAÇÃO.....	7
Portaria-SEI n. 275, de 10 de setembro de 2025.....	7
ALTERAÇÃO.....	8
Portaria-SEI n. 276, de 10 de setembro de 2025.....	8
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR.....	10
Ofício-Circular - SEI nº 1/2025/UAPS/SESS/DLIH/GA/HU-UFS-EBSERH.....	10
UNIDADE DE CONTRATOS.....	12
ATO TERMO DE ADESÃO A TRABALHO VOLUNTÁRIO – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH – UASG: 155017.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n. 271, de 8 de setembro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.004322/2025-00, resolve:

Art. 1º Designar equipe de fiscalização do Convênio SES nº 100.056/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, referente aos repasses de recursos de investimentos relativos à Emenda Parlamentar Estadual em 2025.

Gestor Titular do Convênio: Roseane do Nascimento Lima Santos, SIAPE 255***;

Gestor Substituto do Convênio: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***;

Fiscal Titular do Convênio: Mateus Alexandre Reis Pereira, SIAPE 214***;

Fiscal Substituto do Convênio: Maria Grazielle Santana Silveira, 187***.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais Titulares (Administrativo e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do Convênio mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria-SEI n. 272, de 8 de setembro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando

os autos do processo-SEI nº 23530.011926/2025-02, resolve:

Art. 1º Designar equipe de fiscalização do contrato nº 78/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh e a Empresa FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.838.716/0001- 59.

Gestor Titular: Flávia Oliveira Costa, SIAPE 110****

Gestor Substituto: Kelly Coutinho da Silva, SIAPE 303****

Fiscal Técnico Titular: Daniela Santos Silva Ferreira de Oliveira, SIAPE 121***

Fiscal Técnico Substituto: Carlos Kleber Santos Bitencourt, SIAPE 303***

Fiscal Administrativo Titular: Silvia Patricia Alves de Souza Dantas, SIAPE 225***

Fiscal Administrativo Substituto: Carla de Andrade Lopes, SIAPE 303***

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do Contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na sua publicação.

Angela Maria da Silva

INCLUSÃO

Portaria-SEI n. 273, de 8 de setembro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando, ainda, os autos do processo-SEI nº 23477.018103/2025-91 e a Norma Operacional Inventário de Estoques, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 10 de outubro de 2018 e, considerando os autos do processo-SEI nº 23530.016202/2025-47, resolve:

Art. 1º Incluir os colaboradores a seguir, na Comissão de Inventário do Estoque Físico do Almoxarifado e Setor de Farmácia Hospitalar do HU-UFS/Ebserh - 2025, constituída através da Portaria-SEI nº 240, de 13 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço

nº 407, de 14 de agosto de 2025.

d) Equipe de Contagem:

d.1) Produtos médico-hospitalares:

Livia Albuquerque Resende de Oliveira, matrícula SIAPE nº 303****.

d.2) Medicamentos:

Michael Soares Mesquita, matrícula SIAPE 100****;

Jonas José dos Santos Neto, matrícula SIAPE 301****;

Marlene Pereira Correia, matrícula SIAPE 142****;

Janine Beltrão Araújo Mendes, matrícula SIAPE 151****.

Art. 2º As competências e vigência da Portaria-SEI nº 240, de 13 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 14 de agosto de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n. 274, de 10 de setembro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.001039/2025-18, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 33/2025, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh e a Empresa VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.542.518/0003-70.

Gestor Titular: Alex Fabiano Santana Lima, SIAPE 110***

Gestor Substituto: Jorge Luiz Bene[□], matrícula SÍAPE n° 121****

Fiscal Técnico Titular: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***

Fiscal Técnico Substituto: Ana Paula Costa Ferreira de Souza, matrícula SÍAPE n° 223****

Fiscal Administrativo Titular: Suelene Fernanda Pereira Serafim, matrícula SÍAPE n° 225****

Fiscal Administrativo Substituto: Odon Bastos Linhares Junior, matrícula SÍAPE n° 224****.

Art. 2° Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem do contrato, mencionado no art. 1°.

Art. 3° Revogar a Portaria-SEI n° 106, de 25 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço 364, de 8 de maio de 2025.

Art. 4° Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI n. 275, de 10 de setembro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI n° 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 2.016, de 1° de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI n° 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI n° 23530.021610/2024-30, resolve:

Art. 1° Retificar a Portaria-SEI n° 44, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 354, de 12 de fevereiro de 2025 em seu artigo 1°.

Onde se lê: Empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.342.946/0001-00.

Leia-se: Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 58.295.213/0021-11.

Art. 2º Os demais artigos da Portaria-SEI nº 44, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 354, de 12 de fevereiro de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI n. 276, de 10 de setembro de 2025

A superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2.016, de 1º de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.013980/2022-31 e, considerando anuência da Gerência de Atenção à Saúde, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS) do HU-UFS/EBSERH, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Caren Cristina Freitas Fernandes, SÍAPE nº 303****.

Vice-Presidente: Licia Carvalho Ribeiro, SIAPE nº 164****;

Secretário (a): Patricia da Cruz, SIAPE nº 153****

MEMBROS TITULARES:

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar:

Felissandro Soares Emílio, SIAPE nº 303****

Representantes indicados pela Gerência de Atenção à Saúde:

Tainan Menezes Rabelo da Silva Leal, SÍAPE 303****.

Fernanda Lays Souza Goes Santos, SÍAPE nº 140****.

Representante médico:

Bianca Xavier Costa, SÍAPE nº 228****.

Representante da CME ou similar:

Livia Albuquerque Resende de Oliveira, SIAPE nº 303****;

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Grace Anne Azevedo Dória, SIAPE n° 217****

Representante da Gerência Administrativa:

Da Área Orçamentária, financeira ou de Licitações:

Edinalva Silva Santos, SIAPE n° 263***

Da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (Suprimentos):

Tainara Alves Franca, SIAPE n° 112****;

MEMBROS SUPLENTE:

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar:

Maria das Graças Pires de Almeida, SIAPE n° 301****;

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Diogo Almeida Araújo, SIAPE n° 215****;

Grayce Kelly Nunes Fernandes

Representante médico:

Marco Antonio Valadares Oliveira, SIAPE n° 137****.

Representante da CME ou similar

Daniela de Souza Lordelo, SIAPE 227****.

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Sheyla Santana de Almeida, SIAPE 331****.

Representante da Gerência Administrativa:

Área orçamentária, financeira ou de licitações

Jociara Batista Alves, SIAPE n° 225****

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, ou similar (Suprimentos)

Suzana Ramos Pereira, SIAPE n° 214****.

Art. 2º A Finalidade da Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS).

a) Facilitar os processos de seleção, aquisição, armazenamento, distribuição e gerenciamento do estoque, de acordo com a Lei 9.784/1999 (Processo administrativo) e Lei 8666/1993, arts 14º e 15º (Licitações e Contratos) através da racionalização sistemática e garantindo a qualidade dos itens adquiridos nas unidades assistenciais, de ensino e pesquisa e administrativa.

b) O processo adequado de qualificação e padronização dos produtos para saúde a serem

adquiridos visa assegurar que estes estejam de acordo com os padrões técnicos de qualidade para sua utilização.

c) Durante a avaliação legal, técnica e funcional dos produtos para saúde, que vai qualificar os artigos nos Estabelecimentos de Assistência à Saúde (EASs), deve-se respeitar a Legislação preconizada pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078 de 11/09/90). Isto compreende a apresentação por parte dos fornecedores dos registros dos artigos na ANVISA, conforme a RDC Nº 185/2001 da ANVISA/MS, com sua publicação no D.O.U. ou o documento do cadastramento (RDC 260/02) dos produtos, nos casos aplicáveis.

d) A definição, a caracterização e a formalização deste processo nas EAS garantem a sustentação legal e efetiva da qualificação técnica frente ao processo de licitações e programas de assistência à saúde.

Art. 3º As competências do Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a) e Membros, estão destacadas na Norma Operacional - N.01/2024/CTGS/SPIA/CGAH/DAS-EBSERH-Membros e Competências.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº Portaria-SEI nº 247, de 20 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço 410, de 20 de agosto de 2025, convalidando os atos praticados.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR

Ofício-Circular - SEI nº 1/2025/UAPS/SESS/DLIH/GA/HU-UFS-EBSERH

Prezados,

Seguindo o cronograma do inventário 2025, informamos a realização de INVENTÁRIO FÍSICO do estoque de materiais do almoxarifado e de medicamentos da Farmácia (CONTAGEM DO ESTOQUE) conforme calendário abaixo. Para tanto, as atividades de DISPENSAÇÃO de materiais estarão suspensas no período de 03/10/2025 à 08/10/2025, podendo ser retomada antes do prazo previsto.

Etapas	Datas previstas
Realização do Inventário Geral	10/10 a 14/10/2025
Data limite para envio dos pedidos antes do fechamento geral do Sistema AGHUX	08/10/2025 às 23:59 horas
Dispensação dos Pedidos realizados no prazo anterior	Até 09/10/2025
Fase de Ajustes	15/10 a 31/10/2025
Retorno de lançamento de Notas Fiscais	15/10/2025

Sendo assim, a Unidade de Almoarifado informa que:

1. Observem os prazos da tabela acima;
2. Todas as unidades, setores e divisões, em especial aquelas que desenvolvem atividades assistenciais, devem fazer a previsão de consumo e realizar as solicitações de materiais no Sistema AGHUX para o período de 10 a 14/10/2025, e, ainda, viabilizar espaço para guarda do material que será entregue, não sendo responsabilidade do almoarifado viabilizar espaços.
3. Os materiais solicitados serão entregues até o dia 09/10/2025. Tais medidas visam garantir o abastecimento de insumos e continuidade das atividades sem prejuízo à dinâmica dos serviços.
4. A retomada das atividades normais de dispensação está prevista para o dia 15/10/2025. Caso as atividades de inventário sejam encerradas antes do previsto, comunicaremos a liberação do Sistema AGHUX.
5. Dispensação de OPME - O Centro cirúrgico deverá viabilizar espaço para guarda dos OPMEs para atender a demanda da programação cirúrgica.

Em tempo, a Farmácia informa que:

1. As solicitações de medicamentos coletivos, cotas e soluções de grandes volumes devem ser realizadas até dia 07/10/2025 para atender às demandas até o dia 08/10/2025;
2. No dia 08/10/2025 a Farmácia Central estará fechada para realização do inventário;
3. A dispensação das prescrições deverá ser duplicada no dia 07/10/2025 para atender até o dia 08/10/2025;

4. A dispensação retoma normalmente no dia 09/10/2025;
 5. No dia 07/10/2025 a Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF estará fechada para realização do inventário; O centro cirúrgico deverá realizar os pedidos a CAF até o dia 06/10/2025, retornado o atendimento pela CAF no dia 08/10/2025.
 6. Somente as intercorrências e solicitações de urgência serão atendidas;
 7. O inventário da farmácia satélite da oncologia será realizado no dia 10/10/2025 no período da tarde, ficando essa unidade fechada para atendimento no período da tarde.
- Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Chefia do Almoxarifado ou da Farmácia.

UNIDADE DE CONTRATOS

ATO TERMO DE ADESÃO A TRABALHO VOLUNTÁRIO – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH – UASG: 155017

TEX Espécie: Termo de Adesão a Trabalho Voluntário. Processo nº 23530.015642/2025-87 CNPJ da Entidade: 15.126.437/0010-34. Entidade: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CPF do(a) Voluntário(a): ***.034.425-** Voluntário(a): DANILO JOSÉ SILVEIRA DE FREITAS. Objeto: constitui objeto deste termo de adesão a trabalho voluntário o serviço que será prestado nas dependências da Entidade pelo(a) Voluntário(a), durante 2 (dois) dias por semana, num total de 4 (quatro) horas semanais. O referido serviço será realizado especificamente na Unidade de Diagnóstico por Imagem/HU-UFS/EBSERH, com atuação na Unidade de Diagnóstico por Imagem. Vigência: 10/09/2025 a 07/03/2026. Data de assinatura: 10/09/2025.